

LEI nº 025/2004

SÚMULA: Altera a nominação das Escolas Municipais Tiradentes e Santa Cruz e dá providências.

A Câmara Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E

Art. 1º - Fica alterado a nominação da Escola Municipal Tiradentes para Escola Municipal Professora Maria da Luz Rodrigues e da Escola Rural Municipal de Santa Cruz para Escola Municipal Professor Valentim Bernardo Thisen.

Parágrafo Único – a homenagem está embasada no fato de que os professores referidos acima prestaram serviço de grande relevância a toda comunidade educacional.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, em 07 de dezembro de 2004.

OLIMPIO DE MOURA-

Prefeito